

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1237/73

Aprovado por Deliberação
em 20/6/1973

PROCESSO CEE N° 098/73

INTERESSADO: Ginásio Municipal "Dom Luis do Amaral Mousinho"

ASSUNTO: Regularização de vida escolar

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

HISTÓRICO

1 - O Sr. Diretor do Ginásio Municipal Dom Luís do Amaral Mousinho comunica ao Exmo. Sr. Presidente deste CEE que um levantamento nos prontuários dos alunos do referido Ginásio, realizado sob a orientação da 2a. DESN manifestou diversos erros de soma no cálculo das médias finais. Em virtude disso, dez alunos foram dispensados de exame indevidamente e dois tiveram de fazer exame de 2a. época. Comunica ainda o Sr. Diretor que, para reparar as falhas cometidas foram feitos exames de convalidação no dia 16 de outubro de 1970 às 20 horas.

2 - Solicita o Sr. Diretor que este CEE "homologue os resultados obtidos pelos alunos, para que os mesmos não sejam desfavorecidos por uma culpa que não lhes cabe. (fls. 5)

3 - Consta do processo uma relação com os seguintes dados: nome dos alunos, série convalidada, série atual, disciplina, enganos cometidos e notas obtidas. Todos os alunos foram aprovados. (fls 4)

4 - A Sra. Inspectora do Ensino Médio, em sua informação, declara que não houve má fé por parte da escola e manifesta-se favorável a homologação.

CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto opinamos no sentido de que este CEE homologue os resultados dos exames realizados no dia 20 de outubro de 1972, às 20 horas, no Ginásio Municipal "Dom Luís Amaral Mousinho". ficando, assim, regularizada a vida escolar dos seguintes alunos: ARNALDO FRANCISCO CLEMENCIO, CÉLIA MARIA MILAN, DÉCIO RIDOLFO JÚNIOR, DULCILEINE PIMENTA, LÚCIA MARIA BELTRAMINI, LUZIA de LUCA, MARIA OLIVIA de OLIVEIRA. MARLI APARECIDA dos SANTOS, REGINA MELENA SCATENA, ROSA HELENA BUFF, VINICIUS FERNANDO VEIGA.

Este o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 3 de março de 1973

Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, era sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio d'Villa, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haidar, Maria Ignez L. Figueira e Therezinha Fram.

Sala de Sessões, 4 de abril de 1973.

Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente